



PODER EXECUTIVO
Divisão de Contabilidade

PROCESSO DE LICITAÇÃO

PROTOCOLADO Nº	39/2017
DATA	11/05/2017
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIAPAL DE SAUDE
DATA DE AUTORIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	12/05/2017
PROCESSO DE LICITAÇÃO	133/2017
MODALIDADE E Nº	DISPENSA 039/2017
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO	12/05/2017 A 15h00min

OBSERVAÇÕES:

SIQUEIRA TURISMO - WILLIANN CESAR DE SIQUEIRA - ME



FONE/FAX (43) 3555-1401
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - Centro
CEP 84.920-000 - Japira - Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



☎ (043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 12 de Maio de 2017.

DA: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
SRA. **ALTAMIR MONTEIRO**
PARA: PREFEITO MUNICIPAL
SR. **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência no sentido de autorizar a abertura de processo licitatório, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viagens de fretamento de pacientes para outras unidades de saúde.

A prestação de serviço se faz necessário tendo em vista o início da gestão, não nos restou outra alternativa a não ser a contratação do serviço de viagens fretadas com pacientes para outras unidades de saúde.

Diante de tal necessidade não nos restou alternativa, informo que o menor orçamento realizado e apresentado foi o da empresa **SIQUEIRA TURISMO - WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA - ME**, perfazendo o valor global de **R\$ 3.266,80 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ALTAMIR MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE
Portaria nº 112/2017 de 09/05/2017



Município de Japira
Solicitação 73/2017
Termo de Referência



Equiplano

Página 1

Solicitação _____
 Número *73* Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **12/05/2017** Quantidade de Itens **1**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código *34197-5* Nome **ALTAMIR MONTEIRO** Número **132/2017**

Local _____
 Código *13* Nome **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Órgão _____ **Pagamento** _____
 Nome **07 Saúde e Saneamento** Forma **Apos o Serviços**

Entrega _____ **Prazo** _____
 Local **Secretaria da Saude** **30 Dias**

Descrição:
 Contratação de uma empresa especializada em serviços de viagem de fretamento de pessoas

Justificativa:
 Tendo em vista que a saude precisa transportar paciente para outras unidades de saude e devido o veiculo da saude que estava em manutenção, nao nos restou outra alternativa a nao ser a contratação da empresa para transporta os paciente.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
005139	SERVIÇOS DE TRANSPORTE C/ VEÍCULO PRÓPRIO	UND	1,00	3.266,80	3.266,80
	07 Saúde e Saneamento				
	001 Fundo Municipal de Saúde				
	10.301.0007-2036 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde				
	3.3.90.33.06.00 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO				
02355	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		1,00		3.266,80
				TOTAL	3.266,80
				TOTAL GERAL	3.266,80

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

07.001.10.301.0007.2036	3.266,80
Cod 02355 Fonte 00000 G.Fonte E	3.266,80



Município de Japira - 2017
Processo 133/2017



Equipiano

Produto: 5139 SERVIÇOS DE TRANSPORTE C/ VEÍCULO PRÓPRIO

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000073	2017	44	000132	001	001	1,00	UND	3.266,80	3.266,80



Município de Japira - 2017
Processo 133/2017



Equipano

Página: 1

Solicitante: 034197 ALTAMIR MONTEIRO

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000073	2017	44	000132	001	001	1,00	UND	3.266,80	3.266,80



Município de Japira - 2017
Processo 133/2017



Equiplano

Página: 1

Lote: 001 Item: 001 Produto: 5139 SERVIÇOS DE TRANSPORTE C/ VEICULO PRÓPRIO							
Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000073	2017	44	000132	1,00	UND	3.266,80	3.266,80
Quantidade total:				1,00			



Município de Japira
Sem licitação - Anexo 01



Equiplano

Processo 133/2017

Página:1

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço		Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	1.17.5139	SERVIÇOS DE TRANSPORTE C/ VEÍCULO PRÓPRIO	1,00	UND	3.266,80	3.266,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :						3.266,80
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :						3.266,80



Município de Japira
Sem licitação - Anexo 01



Equiplano

Página: 1

Processo 133/2017

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
Lote : 0001	Lote 001				
0001	1.17.5139 SERVIÇOS DE TRANSPORTE C/ VEÍCULO PRÓPRIO	1,00	UND	3.266,80	3.266,80
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					3.266,80
PREÇO MÁXIMO DA LICITAÇÃO :					3.266,80



Willian Cesar de Siqueira
Rua Rui Barbosa, nº 425- Centro, Pinhalão Paraná
CNPJ: 19.508.120/0001-22
Pinhalão 11 de Maio de 2017

Para:

Prefeitura Municipal de Japira
Avenida Alexandre Leite dos Santos nº 481

Orçamento:

Aluguel de uma Van Mercedes Benz,
com capacidade de 15 passageiros.
Com motorista e abastecida: R\$ 2,00 por Km rodado.
Sem abastecer, R\$ 1,50 por Km rodado.

Aluguel de um ônibus Mercedes Benz,
Com capacidade de 45 passageiros.
Com motorista e abastecido, R\$ 5,00 por Km rodado.
Sem motorista R\$ 4,00 por Km rodado.
Observação: Manutenção e mecânica dos veículos por conta do proprietário.
Atenciosamente.

Assinatura do Proprietário

19.508.120/0001-22

Willian Cesar de Siqueira ME

Rua Rui Barbosa, 425 Centro
CEP: 84.925-000 - Pinhalão Paraná

Gilson Martins dos Santos Turismo e Fretamento.

End: Rua Afonso Pena 236 Alto das Oliveiras

CEP: 84265-470 Telêmaco Borba Paraná

CNPJ: 10.577.900/0001-50 insc: 90538083-41

Fones (42) 3272-4375 (42) 9900-1784

Telêmaco Borba 11/05/2017

Para Prefeitura Municipal de Japira PR

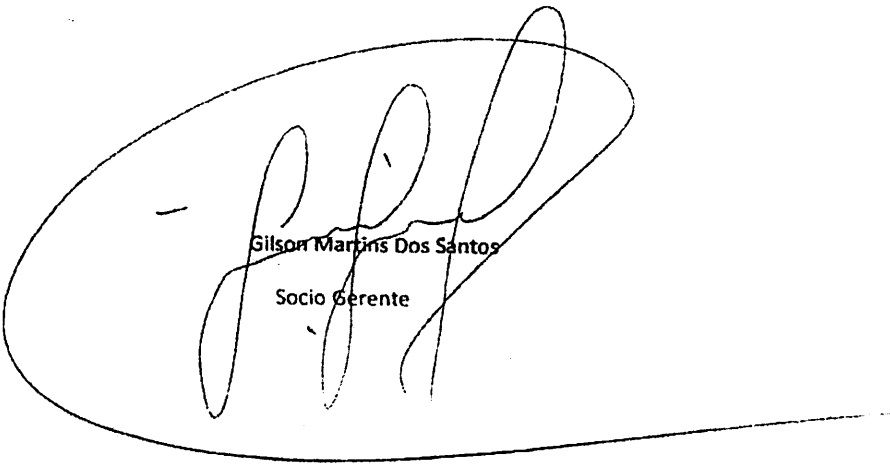
Avenida Alexandre Leite dos Santos nº 481

Orçamento

Aluguel de uma Van Mercedes Benz, com capacidade de 15 passageiros . Sem responsabilidade de abastecimento R\$ 2,00 por Km rodado. Com Motorista e combustível, R\$ 2,30 KM rodado.

Aluguel de um ônibus Mercedes Benz, cap. 45 pessoas. Com motorista e abastecido, R\$ 6,20 por Km rodado. Sem abastecer, R\$ 5,70 por Km rodado.

OBS: Manutenção e mecânica dos veículos fica a cargo do proprietário.



Gilson Martins Dos Santos

Socio Gerente



CNPJ DADOS DA EMPRESA

18.669.379/0001-74

Adilson transportes

Telemaco Borba, 11/05/2017.

Para Prefeitura Municipal de Japira PR

Avenida Alexandre Leite dos Santos nº 481

Orçamento

Aluguel de uma Van Mercedes Benz

Capacidade 15 passageiros

Com motorista e abastecida: R\$ 2,80 por KM rodado.

Sem abastecer: R\$ 2,30 por KM rodado.

Ônibus Mercedes Benz

Capacidade 45 passageiros

Com motorista e abastecido: R\$ 6,50 KM rodado.

Sem abastecer: R\$ 6,00 por KM rodado.

OBS: Manutenção e mecânica dos veículos por conta do proprietário.

Atenciosamente



Adilson dos Santos Braz



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA-PR, 12 de Maio de 2017.

DO: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DIVISÃO DE CONTABILIDADE
DIRETOR FINANCEIRO
PROCURADORIA JURÍDICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente solicito a abertura de processo licitatório para contratação do serviço de viagens fretadas com pacientes do município de Japira para outras unidades de saúde. perfazendo o valor global de **R\$ 3.266,80 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

01. A indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente às despesas, na Lei Orçamentária Anual, a qual deverá guardar compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o plano plurianual, na Forma da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal (**Divisão de Contabilidade**);
02. A Indicação de recursos financeiros e forma de pagamento (**Diretor Financeiro**);
03. A elaboração do parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (**Procuradoria Jurídica**);
04. A elaboração da minuta do instrumento convocatório da Licitação e minuta do contrato (**Diretor Administrativo – Divisão de Compras e/ou Comissão Permanente de Licitação**);
05. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima (**Procuradoria Jurídica**).

Cordialmente,

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

JAPIRA - PR, 12 DE MAIO DE 2017.

DO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: A contratação de empresa na prestação de serviços de viagens fretadas com pacientes do município de Japira para outras unidades de saúde, perfazendo o valor global de R\$ 3.266,80 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

Em resposta ao seu expediente s/nº, datado de 12/05/2017, item 2, venho informar-lhe o solicitado:

1 – Recursos Financeiros e Forma de Pagamento – Existem previsão de recursos financeiros para pagamento do aluguel, e o pagamento será realizado após emissão da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

Atenciosamente,

LEONILDO APARECIDO DA SILVA
Diretor do Departamento de Finanças
PORTARIA N.º 009/2017 de 02/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

DA DIVISÃO DE: Contabilidade/PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

PARA: Exmo. Sr. Prefeito Municipal – WALMIR WELLINGTON DA SILVA

ASSUNTO: Informação de Dotação Orçamentária

DATA: 12/05/2017

Conforme solicitação de Vossa Excelência expedida em 12/05/2017, quanto á informações da existência de dotações orçamentárias, visando a contratação de empresa na prestação de serviços de viagens fretadas com pacientes do município de Japira para outras unidades de saúde, perfazendo o valor global de **R\$ 3.266,80 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**.

Temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2355	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.33.06.00	Do Exercício

É a informação.

Atenciosamente


PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 05.716.107-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRÁ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52
Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 036/2017 de 26/01/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE

NOMEAR o senhor **VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, regularmente inscrito na OAB/Pr Sob nº 72919 e do CPF nº 798.324.239-53, para responder pelo cargo de **SUBPROCURADOR - GERAL**, percebendo subsídio conforme a Lei nº 1126/2017 Anexo III CC5 a partir desta data.

COMUNIQUE-SE

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 26 de Janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE
JAPIRÁ:75969
881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE JAPIRÁ:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRÁ, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRÁ:75969881000152
Dados: 2017.01.26 09:11:51 -02'00'

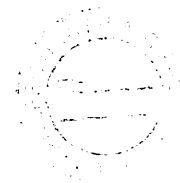


PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

Japira, 12 de Maio de 2017.

**DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL
WALMIR WELLINGTON DA SILVA**

Senhor Prefeito,

Conforme solicitação datada de 12/05/2017, referente a contratação de empresa na prestação de serviços de viagens fretadas com pacientes do município de Japira para outras unidades de saúde, perfazendo o valor global de **R\$ 3.266,80 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**.

Esta Comissão de Licitação, acata Parecer Jurídico, expedido pelo Subprocurador - Geral do Município **Dr. VALDEMILSON APARECIDO DE OLIVEIRA**, datado de 26/01/2017, informando que a modalidade de licitação adotada será Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, 25, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Diante dos orçamentos apresentados o menor valor é o da empresa **SIQUEIRA TURISMO – WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA – ME**, CNPJ Nº 19.508.120/0001-22, perfazendo o valor acima exposto.

Segue anexa documentação da empresa.

Sem mais para o momento, fazemos oportuno externar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.969.881/0001-52

TRAVESSA JOSE COSTA, S/Nº - TELEFONE (043) 3555-1118 - CEP. 84.920-000



Ofício nº 22/2017/SEMS

Japira, 03 de Abril de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Japira
WALMIR WELLINGTON DA SILVA

O município de Japira conta atualmente com uma frota de veículos menor que a necessidade, tendo em vista a demanda de exames/consultas de especialidades/cirurgias que a regulação da secretaria de saúde dispõe diariamente.

Contamos com um consórcio – CISNORPI (Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro), e de acordo com as vagas liberadas necessitamos de um transporte com um número de vagas superior ao que possuímos em patrimônio. Dependendo da consulta/exame, há a exigência de um acompanhante com o paciente.

Visando sempre pela saúde da população e atendendo a demanda do município de Japira, solicito a disponibilidade orçamentária para o aluguel de veículos terceirizados.

Cumprindo com a Lei 8.080 de 19 de Setembro de 1990, das diretrizes Universalidade, Equidade e Integralidade.

Atenciosamente.

Vanessa Bordin Moreira
Secretária de Saúde de Japira
Portaria nº 007/2017

Vanessa Bordin Moreira
Secretário de Saúde

CÓPIA

RECEBI

03 / 04 / 2017

[Handwritten signature]

3.266,80



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		SOLTEIRO	
SEXO	REGIME DE BEN. (se casado)		
MX <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
LOIR CAMILO DE SIQUEIRA		CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Orgão emissor	UF
09/04/1994	12.526.458-1	SSP	PR
CFF (numero)			
085.070.119-85			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA RUI BARBOSA			425
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
	CENTRO	84925000	
MUNICÍPIO			UF
PINHALÃO			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	080	INSCRIÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA RUI BARBOSA			425
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
	CENTRO	84925000	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
PINHALÃO	PR		
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
10.000,00	DEZ MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
4929-9/02	TRANSPORTE ESCOLAR		
Atividades secundárias	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.		
4924-8/00			
4923-9/04			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
0-0-0-0-0-			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
Willian Cesar de Siqueira			
DATA DA ASSINATURA			
17/12/2013			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Sebastião Motta

RG 7.756.116-3 SSP/PR
RELATOR
07 JAN. 2014



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/01/2014
SOB NÚMERO: 41107552161
Protocolo: 14/000286-3, DE 06/01/2014

WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

374831

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.526.458-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/05/2006

NOME: WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA

FILIAÇÃO: LOIR CAMILO DE SIQUEIRA
CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE: JAPIRÁ/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/04/1994

DOC. ORIGEM: COMARCA=IBAITV/PR, JAPIRÁ
C.NASC=3460, LIVRO=10A, FOLHA=227

CURTS=APR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.526.458-1

POLEGAR DIREITO

Willian Cesar de Siqueira

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Registro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

Nome

Nascimento





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
12526458-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
085.070.119-85 09/04/1994

FILIAÇÃO
**LOIR CAMILO DE SIQUEIRA
CLAUDINEIA DA SILVA SANTOS**

PERMISSÃO ACC CAT. HAR
H B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
06125314930 28/05/2019 22/07/2014

OBSERVAÇÕES

Willian Cesar de Siqueira

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
PINHALAO, PR 13/08/2015

Jarbas (RAAD) 54406409816
ASSINATURA DO EMISSOR PR909533745

DETRAN - PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1145990762

PROIBIDO PLASTIFICAR
1145990762



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA - ME**
CNPJ: **19.508.120/0001-22**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:25:05 do dia 24/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/09/2017.

Código de controle da certidão: **27A2.9108.39EC.6100**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19508120/0001-22
Razão Social: WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA ME
Endereço: R RUI BARBOSA 425 / CENTRO / PINHALAO / PR / 84925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2017 a 30/05/2017

Certificação Número: 2017050102204830885965

Informação obtida em 12/05/2017, às 15:02:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.508.120/0001-22

Certidão nº: 128765930/2017

Expedição: 12/05/2017, às 15:03:15

Validade: 07/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.508.120/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016296206-19

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.508.120/0001-22**
Nome: **WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017-PMJ

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPIRA

CONTRATADO: SIQUEIRA TURISMO – WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA – ME

OBJETO: A contratação de empresa na prestação de serviços de viagens fretadas com pacientes do município de Japira para outras unidades de saúde, perfazendo o valor global de **R\$ 3.266,80 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**.

VALOR: *valor total de* **R\$ 3.266,80 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

JAPIRA-PR, 12 de Maio de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR



(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017-PMJ DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

*Com base nas informações constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2017-PMJ referente à contratação da empresa **SIQUEIRA TURISMO – WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA – ME**, para a contratação de empresa na prestação de serviços de viagens fretadas com pacientes do município de Japira para outras unidades de saúde, perfazendo o valor global de **R\$ 3.266,80 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**. Foi observado o previsto no art. 24, inciso IV, bem como instruído conforme o estabelecido no art. 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO a referida contratação da empresa **SIQUEIRA TURISMO – WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA – ME**, inscrita no CNPJ Nº 19.508.120/0001-22, sendo apresentada toda a documentação necessária.*

Publique-se.

Japira-PR, 12 de Maio de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR



(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2017-PMJ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2017 -PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 75.969.881/0001-52 e a empresa SIQUEIRA TURISMO – WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA – ME, DO OBJETO – A presente contratação de empresa na prestação de serviços de viagens fretadas com pacientes do município de Japira para outras unidades de saúde, perfazendo o valor global de **R\$ 3.266,80 (três mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será pelo período de 60 (sessenta dias), contados a partir da assinatura do contrato. Podendo a critério da administração a sua prorrogação em conformidade ao Art. 57, Inciso II da Lei 8666/93.

DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

JAPIRA-PR, 12 de Maio de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA
SIQUEIRA TURISMO – WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA – ME
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



1 - EDITAL DE LICITAÇÃO 039/2017

1.2 DATA DA REALIZAÇÃO: 12/05/2017

HORÁRIO: 14:00HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ALEXANDRE LEITE DOS SANTOS, 481 – CENTRO - JAPIRA – PR.

1.3 - MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA

1.4 - À empresa: SIQUEIRA TURISMO - WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA - ME

1.5 - Convidamos V.S.a. a apresentar proposta para os itens constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo, para compor a dispensa de licitação, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste edital, cuja sessão de abertura da proposta realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Japira, situada a Av. Alexandre leite dos Santos, 481, Centro, Japira, Estado do Paraná.

2 - DO OBJETO

2.1 - O objeto do procedimento de dispensa de licitação é Contratação e prestação de serviços de transporte de passageiros para transportar paciente para outra unidade de saúde vizinhas.>, conforme as especificações constantes do ANEXO I e do formulário padronizado de proposta em anexo e contido em arquivo digital fornecido juntamente com o presente edital, para preenchimento e impressão.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - Vossa Senhoria deverá apresentar no Envelope, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação:

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão Negativa do INSS (CND);
- c) Certidão Negativa do FGTS;

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A proposta deverá ser apresentada impressa por computador em 1 (uma) via, conforme modelo fornecido em anexo, que a proponente apresentará constando:

- a) identificação da proponente e assinatura do responsável legal pela mesma;
- b) preço unitário cotado por item, respeitando o valor máximo unitário estabelecido.

5 - DO VALOR

5.1 - O valor máximo desta dispensa de licitação é de R\$ 3.266,80Três Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos, para a soma dos itens do lote.

5.2 - Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2355	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.33.06.00	Do Exercício

5.3 - Os preços dos serviços/materiais objetos da dispensa de licitação, será fixo e deverá ser cotado por item de cada lote.

5.4 - Deverão ser computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os objetos da dispensa de licitação.

6 - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

6.1 - O pagamento será efetuado a vista ou em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal de prestação dos serviços/fornecimento dos materiais objetos que verem a ser requisitados, através de cheque nominal ou depósito em conta corrente da proponente fornecedora.

7 - DAS PENALIDADES

Ao proponente total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87, da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A Administração da Prefeitura Municipal de Japira poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, doze dias de maio de 2017.

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 19.508.120/0001-22 Fornecedor: SIQUEIRA TURISMO - WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA - ME

Endereço: RUA RUI BARBOSA 425 - CENTRO - Pinhalão/PR - CEP 84925-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA

CPF: 085.070.119-85

RG: 125264581

Endereço representante: RUA RUI BARBOSA 425 - CENTRO - Pinhalão/PR - CEP 84925-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	SERVIÇOS DE TRANSPORTE C/ VEÍCULO PRÓPRIO	1,00	UND	3.266,80			3.266,80	3.266,80
PREÇO TOTAL DO LOTE :								3.266,80
TOTAL DA PROPOSTA :								3.266,80

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

SIQUEIRA TURISMO - WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA - ME
CNPJ: 19.508.120/0001-22



Município de Japira - 2017

Situação por lote/itens

Processo dispensa 39/2017



Equiplano

Página:1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - Lote 001				
Item 001: 5139 SERVIÇOS DE TRANSPORTE C/ VEÍCULO PRÓPRIO				
37249-8	SIQUEIRA TURISMO - WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA - ME	19.508.120/0001-22	Habilitado	ADQUIRIDO 3.266,80

Qtde. itens vencedores : 001
Qtde. itens frustrados : 000
Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000



Equiplano

Município de Japira - 2017
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 39/2017



Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37249-8 SIQUEIRA TURISMO - WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA - ME CNPJ: 19.508.120/0001-22 Telefone: Status: Habilitado 3.266,80								
Representante: 37483-1 WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA								
Lote 001 - Lote 001								
001	5139 SERVIÇOS DE TRANSPORTE C/ VEÍCULO PRÓPRIO	UN	1,00	Habilitado		3.266,80	3.266,80	*
VALOR TOTAL:							3.266,80	



Município de Japira - 2017
Vencedores por lote/item
Processo dispensa 39/2017



Equipileno

Página:1

Produto	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001		
Fornecedor: 37249-8 SIQUEIRA TURISMO - WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA - ME CNPJ: 19.508.120/0001-22 Itens vencidos: 1		
Item 001	5139 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE C/ VEÍCULO PRÓPRIO	3.266,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 39, que tem como objeto a Contratação de Empresa de transporte de passageiros), em favor da proponente, SIQUEIRA TURISMO - WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA - ME19.508.120/0001-22 no valor total de R\$ 3.266,80 (Três Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 133/2017.

Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2355	07.001.10.301.0007.2036	0	3.3.90.33.06.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 12/05/2017

Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Estado do Paraná

Prça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@cmairinck.com.br

PORTARIA Nº 026/2017

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, **VALDEMIR DA SILVA ARISTIDES**, cargo de **OPERARIO BRACAL**, portador da Carteira de Identidade, RG: 3.587.665-0/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 02/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao 12 dia do mês de maio de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
Estado do Paraná

Prça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@cmairinck.com.br

PORTARIA Nº 027/2017

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, **FRANCISCO COMES**, cargo de **OPERARIO BRACAL**, portador da Carteira de Identidade, RG: 3.796.942-7-0/PR, 3 meses de licença especial remunerada a partir de 05/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, ao 12 dia do mês de maio de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2016, REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN

OBJETO: Prorrogação do contrato nº 057/2016 pelo período de doze meses, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 11 de maio de 2017.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 058/2016, REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

CONTRATADA: BELÃO & BELAO LTDA ME

OBJETO: Prorrogação do contrato nº 058/2016 pelo período de doze meses, ficam ratificadas as demais cláusulas.

Siqueira Campos, 12 de maio de 2017.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 008/2017 e o Extrato de Contrato nº 043/2017

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos

CONTRATADA: L.A. DE BARROS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA

OBJETO: Aquisição de ferragens para adequação das saídas de emergência do Ginásio de Esportes Raulino Cecon, junto ao Departamento de Esporte.

VALOR TOTAL: R\$ 3.862,29 (três mil oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Siqueira Campos, 12 de maio de 2017.

FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 39, que tem como objeto a contratação de Empresa de transporte de passageiros, em favor da proponente **SIQUEIRA TURISMO - WILLIAN CESAR DE SIQUEIRA - ME** 19.508.120/0001-22 no valor total de R\$ 3.266,80 (Três Mil, Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 133/2017. Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2355	07.001.10.301.0007.2036	20	3.3.90.33.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 12/05/2017
Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000
(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação nº 40, que tem como objeto a contratação e prestação de serviços de locação de uma máquina pesada, em favor da proponente, **AUTO MECANICA SILVA - L. W. OLIVEIRA F & CIA LTDA ME** 11.964.985/0001-91 no valor total de R\$ 7.400,00 (Sete Mil e Quatrocentos Reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 135/2017. Para cobertura das despesas com a aquisição/realização dos serviços objetos do procedimento de dispensa acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do município na seguinte dotação orçamentária:

Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	560	04.001.15.782.0004.2010	0	3.3.90.39.12.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Japira, 12/05/2017
Walmir Wellington da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

REF. PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2017

Tornando por espeque o termo de desistência carreado aos Autos de Dispensa de Licitação nº 04/2017, opção outra não há para esta Administração, sendo, fazer uso das disposições do Artigo 49, da Lei 8.666/93 que assim dispõe:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Com efeito, DETERMINO A REVOGAÇÃO do procedimento de dispensa de licitação nº 04/2017.

Publique-se.

Conselheiro Mairinck, 11 de Maio de 2017.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO 037/2017 Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 08:30 horas do dia 01 de junho de 2017, em sua sede, Aquisição de 02 (dois veículos) zero KM, com Recurso do Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGIASUS, para o Departamento Municipal de Saúde de Conselheiro Mairinck - PR, com um valor Máximo de R\$ 101.580,00 (Cento e um mil quinhentos e oitenta reais), não ultrapassando o dia 31 de dezembro de 2017. O credenciamento das empresas será das 08:00 às 08:30 hrs do dia 01 de junho de 2017, e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até as 08:30 horas do dia 01 de junho de 2017 na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações Praça Otacílio Ferreira, nº 52.

Demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone/Fax: 43-3561-1221, Conselheiro Mairinck-Pr, 12 de maio 2017.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA Nº 005/2017

OBJETO: Contratação temporária de 01 (um) profissional da área médica, mais especificamente médico clínico geral, com carga horária de 40 horas semanais a serem laboradas no Posto de Saúde Municipal (baixa complexidade/ambulatorial), por um prazo máximo de 90 (noventa) dias, nos termos da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: EMANA SENA GONÇALVES, CPF nº 000.000.000-00, CRM: PR 37.969, Rua 2 de Março, nº 280, Centro, Cidade de Guapirama/PR - CEP: 86.465-000. Valor: R\$ 3.341,44 (Dois mil trezentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) bruto. Conselheiro Mairinck, 12 de Maio de 2017.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Acácia
FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO

48. 3571 1200
48. 3571 2050

R. Rio Grande do Sul, 1536



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 025/2017 de 10/01/2017.

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná, **WALMIR WELLINGTON DA SILVA**, usando de suas atribuições legais Resolve.

ART. 1º - NOMEAR para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2017, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os servidores: **DELLU SOTTOMAOIR DE FARIA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 9.600.777-9 e do CPF nº 061.116.529-58; **JOÃO CARLOS DIAS PINTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.561.014-0 e do CPF nº 005.211.879-74, **ROSIVALDO MOTA DO AMARAL**, brasileiro, solteiro, portadora do RG nº 7.760.173 2 e do CPF nº 056.687.579-94.

ART. 2º - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor JOÃO CARLOS DIAS PINTO de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ART. 4º - Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, em 10 de Janeiro de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969
881000152

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, st=PR, l=JAPIRA, o=iCP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR
MMEXPRESS, cn=MUNICIPIO DE
JAPIRA:75969881000152
Dados: 2017.01.23 09:13:30 -02'00'